

## TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019

### SISTEMA HÍDRICO PIPIRIPAU (DF)

#### Bacia Hidrográfica do Rio Pípiripau

**Objetivo:** Alocação de água da bacia hidrográfica do rio Pípiripau, constituída pela porção do estado de Goiás e pela porção distrital do rio Pípiripau e seus afluentes.

**Vigência:** Junho de 2019 a junho de 2020.

**Data e local:** Reunião realizada em 19 de junho de 2019 no auditório da COOTAQUARA (Planaltina/DF)

**Participantes:** Anexo I.

**Pauta da reunião:** I – Marcos Regulatórios 2006 e 2019; II – Dados de Monitoramento da Bacia do Pípiripau; III – Projeção do Estado Hidrológico para 2019; IV – Boletins de Acompanhamento; V – Alocação de Água; VI – Termo de Alocação de Água e VII - Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

### 1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1. Resolução ANA n.º 127, de 03 de abril de 2006 (marco regulatório da bacia hidrográfica do Rio Pípiripau): vigência expirada. Usos sujeitos a regras definidas em processo de alocação de água.

1.2. Precipitações acumuladas na bacia hidrográfica do Rio Pípiripau, de setembro de 2018 a maio de 2019: 1200 mm a 1400 mm (100% a 120% da média histórica do período 1979 - 2017).

1.3. Vazões nos Pontos de Controle em 01 de junho de 2019 e comparativo com as médias históricas (Tabela 1):

TABELA 1 - VAZÕES NOS PONTOS DE CONTROLE		
Estação Fluviométrica	Vazão em 01/06/2019	Vazão média de longo termo
Montante Canal	1390 L/s	1653 L/s
Frinocap	2043 L/s	1290 L/s

### 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019

2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Pípiripau ficam limitados ao exposto nas Tabelas 2 e 3.

**TABELA 2 - RESTRIÇÕES DE USO: CANAL e CAESB**

Usuários	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Canal Santos Dumont	Sem restrição (200 L/s)	Até 90% do valor da outorga (180 L/s)	Até 75% do valor da outorga (150 L/s)	Até 50% do valor da outorga (100 L/s)
CAESB	Sem restrição (400 L/s)	Até 90% do valor da outorga (324 L/s)	Até 75% (270 L/s)	Até 71% do valor da outorga (252 L/s)

**TABELA 3 - RESTRIÇÕES DE USO: DEMAIS USUÁRIOS**

Usuários	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
		(horários de suspensão das captações)		
Irrigantes (margem direita)	Sem restrição	8 - 11 h	8 - 12 h	8 - 13 h
Irrigantes (margem esquerda)	Sem restrição	13 - 16 h	13 - 17 h	13 - 18 h
Trecho até Taquara	Sem restrição	13 - 16 h	13 - 17 h	13 - 18 h
Pivô Fazenda Paraná	Sem restrição	6 - 22 h	6 - 23 h	5 - 23 h

2.2. As restrições de uso referentes ao mês de outubro vigorarão até que a vazão na Estação Fluviométrica Montante Canal seja superior a 670 L/s (cota da régua linimétrica superior a 9 cm) pelo período mínimo de uma semana.

2.3. As vazões médias alocadas à CAESB e ao Canal Santos Dumont referem-se aos volumes alocados no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

2.4. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas em virtude de desvios de vazão em relação à curva de referência (estimativa das vazões na Estação Fluviométrica Montante Canal até outubro/2019), conforme demonstrado por meio dos Boletins de Acompanhamento Mensais.

2.5. A Adasa poderá utilizar os dados do consumo de energia para monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.



### 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

3.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água da bacia hidrográfica do rio Pípiripau constam da Tabela 4.

TABELA 4 – COMPROMISSOS E AÇÕES – 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
1	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Monitoramento da precipitação mensal acumulada na Estação Pluviométrica Taquara	Adasa	Mensal
1.2	Medição das cotas e vazões nas estações fluviométricas Montante Canal e Frinocap	Adasa	Mensal
2	<b>Regulação de Usos</b>		
2.1	Monitoramento dos usos e acompanhamento das regras pactuadas	Adasa e ANA	Atividade contínua
2.2	Consolidação da proposta de novo marco regulatório para o sistema hídrico Pípiripau	Adasa e ANA	Até dezembro de 2019
3	<b>Outras Ações</b>		
3.1	Assegurar recursos para o revestimento do ramal principal do canal Santos Dumont	Governo do DF	Até dezembro de 2019
3.2	Otimização da operação da adutora existente (captação no Lago Norte) para agregar a vazão de 55 L/s ao SAA Sobradinho / Planaltina	CAESB	Até dezembro de 2019
3.3	Incremento de 10 L/s ao SAA Sobradinho / Planaltina provenientes de poços tubulares	CAESB	Até dezembro de 2019

3.2. A Adasa editará mensalmente os Boletins de Acompanhamento da Alocação de Água a serem disponibilizados no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal (SIRH) e por e-mail aos membros Comissão de Acompanhamento para divulgação aos interessados.

### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 5, com as seguintes atribuições:

- Mobilizar os usuários;
- Divulgar os estudos das simulações dos Estados Hidrológicos, os Boletins de Acompanhamento da Alocação de Água, os Termos de Alocação de Água e os comandos regulatórios específicos;
- Acompanhar o cumprimento do Termo de Alocação de Água e dos comandos

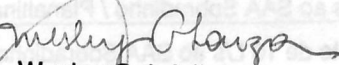
- regulatórios específicos; e  
d) Propor ajustes nos Termos de Alocação de Água.

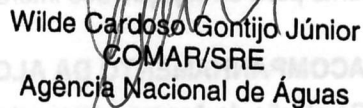
**TABELA 5 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA  
2019/2020**

Entidade / Representação	Representante	Contato	Email
EMATER (Planaltina)	Leandro M. Souza	(61) 3388-1915	leandro.souza@emater.df.gov.br
EMATER (Pipiripau)	Geraldo Magela Gontijo	(61) 99985-7975	magelagontijo@yahoo.com.br
Canal Santos Dumont	Flávia Patrícia	(61) 99937-3435	kikurim.kito@hotmail.com
Produtores Rurais (Pipiripau)	Ademar José Heberle	(61) 99953-4015	mazurekfazendasantoantonio@outlook.com
Produtores Rurais (Taquara)	Maurício Severino Rezende	(61) 99985-0356	cotaquara@uol.com.br
CAESB	Carlo Renan Cáceres de Brites	(61) 3214-7963	carlosbrites@caesb.df.gov.br
CAESB	Pedro G. N. Júnior	(61) 3214-7921	pedrojunior@caesb.df.gov.br
CBH Paranaíba-DF	Sandra J. Ribeiro Kikuchi	(61) 99113-5583	sandraribeirokikuchi@hotmail.com

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da Adasa e da ANA, e será encaminhado aos usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Planaltina (DF), 19 de junho de 2019.

  
Wesley Gabrieli de Souza  
COMAR/SRE  
Agência Nacional de Águas

  
Wilde Cardoso Gontijo Júnior  
COMAR/SRE  
Agência Nacional de Águas

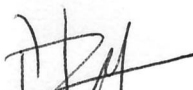


Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive as condições de uso nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Gustavo Antonio Carneiro  
Superintendente de Recursos Hídricos  
SRH/Adasa



Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
Superintendente Adjunto de Regulação – SRE  
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes às reuniões

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

LISTA DE PRESENÇA

Ação: REUNIÃO DE APOIADORES DE USO A VEIA BOMBA DO PIRACIARA

Coordenador:

DEVAN GOMES SOMET

Autoria: COOPERADORA

Data:

19.06.2019

Gerência: EMATER-Taquara

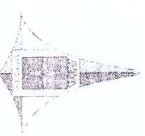
Participante

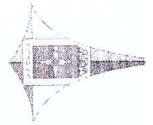
Endereço

Fone

Assinatura

1	ADEMIR JOSÉ HERBETÉ	FAZ. ZARANÁ DIR. RIFAU 2	39953-4015	
2	FABIO ISSAO KIKUCHI	V.R. SANTOS DUMONT CH 110	95135583	
3	Bondim Adriano Kikuchi	Audalva	(661) 999 09 0200	
4	FABIO ZANETTI	CAMPOI AGRICOLA N. PIRACIARA	34835953	
5	Patricio Keppel M. Saei	55 ADELICOLA - N. TAQUARA	3501-1950	
6	DEVAN GOMES SOMET	EMATER - TAQUARA	3961-4922	
7	Paulo Sme. de Mello	EMATER - TAQUARA	3961-4922	
8	Bonmil G. Ferreira	ADASA	3961-4922	
9	Heleena de Andrade Hoern Barbosa	ADASA	3961-4922	
10	João Pedro Fernandes Melo	ADASA	3961-5024	
11	WILDE CARLOS GONTO DN.	ANA - ROMAN	2109 5512	
12	Alba Evange lista Ramos	ADASA	3561-4913	
13	Jelso A. O. Silva	EMATER - GEAMB	3311-9377	
14	JULIANA FURTADO GOMEN	ANMA	3961-4922	
15	GUSTAVO A. CARNEIRO	ADASA - SRH	3961-5096	
16	JANUSA M. GOMES MONTEIRO	CAESB	3214-7922	
17	Daniela - Cunha Godde	CAESB	3214-7922	
18	CARLA TEVEN WILSON DE BRITES	CAESB	3214-7963	
19	FABIO BAKER JERAS	CAESB	3213 7459	
20	Wilson Rodrigues da Silva dos Santos	ADASA	3961-5036	
21	Heleena Barbosa Hoern Barbosa	SEMADT	161198 549 0965	





LISTA DE PRESENÇA

Ação: Reunião de alocação de mão de obra para lavia do L. Piripari

Coordenador:

Renan

Data: 19/06/19

Gerência: EMATER-Taquara

Auditoria Costagovara

Participante

Endereço

Fone

Assinatura

1	Carla M. Santos van den Beusch	ABASA	39615061	<i>[Signature]</i>
2	Erica Yukuda de Freitas	Jelmar	39615058	<i>[Signature]</i>
3	Alba Evangelista Ramos	Adara	3961-4913	<i>[Signature]</i>
4	MESLEY S. SOUZA	ANA	2109-5566	<i>[Signature]</i>
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				

Brasília, 19 de junho de 2019.

Assunto: **Reunião anual de alocação do Sistema Pípiripau.**

Prezado (a) senhor (a),

A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA –convida o (a) senhor (a) a participar da reunião sobre o processo de gestão da água na Bacia do ribeirão Pípiripau, a ser realizada no dia **19 de junho de 2019, quarta feira, às 14h30**, no auditório da COOTAQUARA, localizado na Quadra 01, Agrovila do Núcleo Rural de Taquara, Planaltina-DF.

A finalidade da reunião é dar continuidade às ações de gestão dos recursos hídricos na Bacia. Na ocasião serão apresentados e debatidos, entre outros, os seguintes assuntos:

- Apresentação do novo Marco Regulatório do Sistema Pípiripau;
- Apresentação da curva de deplecionamento para o período de estiagem;
- Alocação anual de água com a discussão e definição das condições de uso da água para o período de recessão hídrica;

Atenciosamente,

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação - ANA

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO  
Superintendente de Recursos Hídricos –  
ADASA